



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 03/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação e outros para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 11 de fevereiro de 2026 à 13 de fevereiro de 2026.

Aos 19 de fevereiro de 2026, às 13:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Ribeirão Corrente, estiveram reunidos o agente de contratação e a equipe de apoio, e deram início à abertura da sessão julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço global, encaminhadas pelos licitantes, nos termos da Lei Federal 14133 de 2021 e Resolução n. 06 de 2023.

RELATÓRIO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Foi recebida por meio do link disponível no site oficial da Câmara Municipal, a seguinte proposta do fornecedor abaixo relacionado:

1. Pão Delícia LTDA.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM	PROPONENTE VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	Pão Delícia LTDA	R\$ 8.750,00

HABILITAÇÃO

Fica habilitada a empresa **Pão Delícia LTDA – CNPJ 74.279.266/0001-51**, a qual já apresentou a documentação exigida no Aviso de Dispensa juntamente com a proposta.

Nesta mesma data e local, procedeu-se também à análise dos documentos exigidos para fins de habilitação da licitante vencedora **Pão Delícia LTDA – CNPJ 74.279.266/0001-51**. Verificada a documentação de habilitação apresentada, foram verificados os atendimentos dos requisitos estabelecidos no Edital (item 6.0). À vista da habilitação, foi declarado vencedor o Licitante abaixo relacionado,

1. PÃO DELÍCIA LTDA – CNPJ 74.279.266/0001-51 – Valor da proposta: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), valor global.

Para fins de cumprimento dos requisitos do art. 72 da Lei Federal n. 14133 de 2021:

I – Da razão da escolha do fornecedor ou executante: Em análise aos autos, observa-se que os preços apresentados pelo licitante, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo o Termo de Referência. Do critério para contratação por menor preço global, resultou a propostas vencedora que comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

II – Da justificativa do preço: Verifica-se que os preços ofertados pelo licitante são compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produtos similares.

III – Da habilitação jurídica e da regularidade fiscal: Analisando a documentação apresentada e a Ata de Abertura de habilitação, resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

IV – Demonstração da Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido: Os recursos para custear tais despesas decorrerão da Ficha 06 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

V – Da Adjudicação: Diante do resultado final da proposta vencedora e habilitação do proponente, **ADJUDICO** o objeto:

1. PÃO DELÍCIA LTDA – CNPJ 74.279.266/0001-51 – Valor da proposta: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), valor global.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, com o resultado final do vencedor conforme especificado acima.

À Presidência para providências.
Câmara Municipal, aos 19 de fevereiro de 2026.

ANDREZA PALHARES CARAÚNA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Marechal Deodoro, 710 – fone-fax: (16) 3749-1261
14445-000 – Ribeirão Corrente – SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO: n. 03/2026.

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios de panificação e outros para a Câmara Municipal de Ribeirão Corrente.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

Diante do processo instaurado promovo a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 03/2026 à empresa **PÃO DELÍCIA LTDA – CNPJ 74.279.266/0001-51** – Valor da proposta: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), valor global. Fundamentação: art. 75, II, 14.133/21.

Câmara Municipal, aos 19 de fevereiro de 2026

MAURO APARECIDO GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA